



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.890, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes por tempo determinado, nos termos do Edital nº 01/2021 e da Lei Municipal nº 4.738/2012, alterada pela Lei Municipal nº 5.661/2021, e Lei Complementar nº 36/2019.

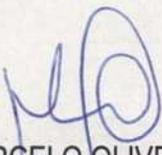
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 748/2021– vol. 9, **DECRETO**:

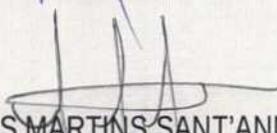
Art. 1º Fica homologado, nos termos do item 15.7 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2021, e legislação vigente, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Merendeiras, Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II – Disciplinas, por tempo determinado, para atuar na Rede Municipal de Educação, tornando-o formalmente finalizado.

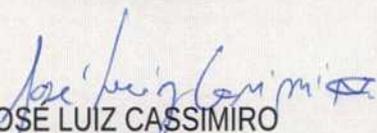
Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

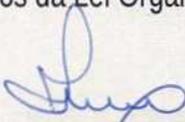
Município de Mauá, em 14 de junho de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete